

| EMENTA | |
|---|--|
| Área temática | III - Inteligência |
| Disciplina | 1 - Inteligência de segurança pública |
| Módulo | b - Fundamentos de inteligência de segurança pública |
| Código | III.1.b |
| <p>Mapa de competências</p> <p>A partir dos conhecimentos aplicados, embasados na relação ensino-aprendizagem, são competências decorrentes desse processo a compreensão dos conceitos relativos à atividade de inteligência, o contexto de definições do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), bem como da apresentação do Sistema de Inteligência do Estado de Goiás; desenvolvimento de habilidades resultantes do entendimento dos fundamentos da Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP); e reconhecimento do papel que a Polícia Civil desempenha no Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP).</p> | |
| Carga horária recomendada: 30 horas | |
| <p>Descrição</p> <p>A atividade de inteligência possui estrutura, métodos e instrumentos peculiares no âmbito da segurança pública, norteados pela Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP).</p> <p>A compreensão dos fundamentos de inteligência como ação formativa é essencial a todos profissionais da Polícia Civil, com vistas ao adequado aproveitamento das potencialidades da atividade de inteligência na atuação da polícia judiciária.</p> <p>Para além do atendimento às demandas dos tomadores de decisões, a Inteligência presta relevante auxílio nas investigações policiais através da produção de conhecimentos necessários para o estabelecimento de ações e estratégias utilizadas pela Polícia Civil no combate ao crime, afirmando a doutrina que:</p> <p style="text-align: center;">(...) para se compreender o significado de inteligência, é fundamental que se entenda que se trata de um conhecimento processado – a partir de matéria bruta, com metodologia própria –, obtido de fontes com algum aspecto de sigilo e com o objetivo de assessorar o processo decisório. Atente-se para o fato de que a inteligência lida também com fontes abertas, ostensivas, mas para que se produza um conhecimento de inteligência é necessário, de maneira geral, que haja alguma parcela de dados sigilosos em sua produção. Claro que pode haver produção de conhecimento de inteligência que seja sigiloso não necessariamente pelos dados nele utilizados, mas pela análise realizada. Além de conhecimento, a atividade de inteligência poderá ser o processo de produção em si ou, ainda, a organização encarregada de obter, produzir e difundir inteligência, também chamada de serviço secreto. Destarte, essa gama de definições acaba sintetizada na concepção original de Kent, que entende inteligência como conhecimento (produto), atividade (processo) e organização (produtor).¹</p> <p>Assim, é atividade que tem se tornado essencial ao trabalho da Polícia Judiciária, e por isso delimitar seu conceito, seus fundamentos e os valores e princípios que a regem é crucial.</p> | |

¹ PEREIRA, Cláudia Vieira. **A Atividade de Inteligência Como Instrumento De Eficiência No Exercício Do Controle Externo Pelo Tribunal De Contas Da União**. Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Inteligência de Estado e Inteligência de Segurança Pública com Inteligência Competitiva da Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais. Professor Orientador: Prof. Dr. Denilson Feitoza Pacheco, 2009. Disponível em www.portal.tcu.gov.br. Acesso em 17 de fevereiro de 2021.

Portanto, é imprescindível para a Polícia Civil do Estado de Goiás a qualificação do policial no que tange ao conhecimento dos conceitos, contextualização e fundamentos da inteligência aplicada às atividades de Polícia Judiciária através de um processo de ensino-aprendizagem no ambiente corporativo.

Objetivo

Criar condições para que o policial civil possa:

- Ampliar conhecimentos para entender os aspectos introdutórios da atividade de inteligência de segurança pública (princípios, valores e características) e compreender os fundamentos doutrinários da atividade de inteligência de segurança pública;
- desenvolver e exercitar habilidades para aplicar as diretrizes da atividade de inteligência na conduta do serviço policial;
- fortalecer atitudes para reconhecer a importância de um comportamento devidamente regado por princípios, características e valores da atividade de inteligência de segurança pública e compreender a sua atribuição no âmbito da Polícia Judiciária.

Conteúdo Programático

1. Conceito de atividade de inteligência
2. Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN)
 - 2.1 Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP)
 - 2.1.1 Conselho Especial do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP
 - 2.2 Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás (SISP-GO)
3. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP)
4. Inteligência de Segurança pública (ISP)
 - 4.1 Conceito
 - 4.2 Finalidades
 - 4.3 Características
 - 4.4 Princípios
 - 4.4.1 Amplitude
 - 4.4.2 Interação
 - 4.4.3 Objetividade
 - 4.4.4 Oportunidade
 - 4.4.5 Permanência
 - 4.4.6 Precisão
 - 4.4.7 Simplicidade
 - 4.4.8 Imparcialidade
 - 4.4.9 Compartimentação
 - 4.4.10 Controle
 - 4.4.11 Sigilo
 - 4.5 Valores
 - 4.6 Ramos
 - 4.7 Níveis de assessoramento
 - 4.8 Profissionais de Inteligência de ISP
 - 4.9 Espécies de ISP

Bibliografia indicada

- BRANDÃO, Priscila Carlos; Cepik, Marco. **Inteligência de Segurança Pública. Teoria e Prática no Controle da Criminalidade**. Editora Impetus. 2013.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública. 4ª ed. Brasília: 2015.
- FERRO JUNIOR, Celso Moreira. OLIVEIRA FILHO, Edemundo Dias de. PRETO, Hugo Cesar

Fraga; colaboração de George Felipe de Lima Dantas. **Segurança Pública Inteligente** (Sistematização da Doutrina e das Técnicas da Atividade). Goiânia: Kelps, 2008.

RÊGO, Cláudio Andrade. **Fundamentos das Atividades Sigilosas - Entendendo as "Intelligence Activities"**. 3ª edição atualizada. Belo Horizonte: CENTRO DE INSTRUÇÃO DE ATIVIDADES SIGILOSAS, 2013.

Estratégias de ensino e aprendizagem

As estratégias de ensino e aprendizagem estão dispostas na MACPC/GO e devem ser escolhidas pelo facilitador, restringindo-se a métodos e técnicas adequados aos objetivos.

Avaliação de Aprendizagem

A avaliação do aluno seguirá as disposições do Regimento Interno da ESPC. Serão ainda utilizadas avaliações de aprendizagem diagnóstica, formativa e somativa, como forma de aperfeiçoamento do ensino.

Referências Bibliográficas

PEREIRA, Cláudia Vieira. **A Atividade de Inteligência Como Instrumento De Eficiência No Exercício Do Controle Externo Pelo Tribunal De Contas Da União**. Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Inteligência de Estado e Inteligência de Segurança Pública com Inteligência Competitiva da Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais. Professor Orientador: Prof. Dr. Denilson Feitoza Pacheco, 2009. Disponível em www.portal.tcu.gov.br. Acesso em 17 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **MATRIZ CURRICULAR NACIONAL para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública/** coordenação: Andréa da Silveira Passos..(et AL). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.